

PORTARIA N.º 312, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento Protocolado sob n.º 1760, de 19 de agosto de 2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 02 de setembro à 1.º de outubro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ao senhor Clóvis Valdemar Iapp, ocupante de uma vaga Eletiva de Conselheiro Tutelar, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município